



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG N° 268, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

Versão Compilada

Revogada pela Portaria CNMP-SG n° 80, de 02 de março de 2020

~~O SECRETÁRIO GERAL ADJUNTO DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 7º, § 1º, da Portaria CNMP-PRESI n° 26, de 12 de fevereiro de 2014, e no art. 1º, inciso XIV da Portaria CNMP-PRESI n° 57, de 27 de maio de 2016, bem como considerando o que consta do Processo n° 19.00.4010.0009782/2018-33, RESOLVE:~~

~~Art. 1º Designar os membros auxiliares da Comissão do Sistema Prisional, Controle Externo da Atividade Policial e Segurança Pública (CSP), ANTONIO HENRIQUE GRACIANO SUXBERGER e VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI, gestores titulares, e a servidora, THAYS RABELO DA COSTA, gestora suplente, do Acordo de Cooperação celebrado entre o Conselho Nacional do Ministério Público e a Secretaria Geral da Organização dos Estados Americanos, que tem por objeto estabelecer um marco regulatório com relação a mecanismos de cooperação entre as Partes para promover o uso e a aplicação do Sistema Interamericano de Direitos Humanos, de padrões e recomendações, através do intercâmbio de pessoal associado, ferramentas pedagógicas, teóricas, práticas e comunicações, que permitam às Partes contribuir para solucionar os problemas da Agenda Hemisférica de Direitos Humanos.~~

~~Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Brasília DF, 11 de dezembro de 2018.~~

ROBERTO FUINA VERSIANI